



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Praça Sebastião Leme do Prado, 15 – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

LEI Nº 1569 DE 20 DE AGOSTO DE 2007.

A PUBLICAÇÃO

MINAS NOVAS 30/08/2007

Jairton Edmilson Vieira de Castro
PRESIDENTE

“Dispõe sobre reconhecimento de Utilidade Pública a Associação que a especifica e dá outras providências.”

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus Representantes aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a **Associação Comunitária dos Moradores de Mandu, Ponte do Rio Capivari e Tapera**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.592.955/0001-97, com sede a Vila Tapera, zona rural, neste município de Minas Novas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 28 de Agosto de 2007.


JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS	
PROTOCOLO Nº	580 107
DATA	29/08/07
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

